



Publicado no Jornal "O Paraná" em 05/10/2005

## DECRETO N.º 2023/2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – Departamento Administrativo

03.02.04.122.0401.2010 – Manutenção do Serviços Administrativos e Informática

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 7.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – Gabinete do Secretário de Finanças

04.01.04.122.0303.2015 – Gestão da Política Administração Financeira

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339014000000 - Diárias - Pessoal Civil

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 1.200,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 – Departamento de Ensino

05.02.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

01107 - Salário Educação - Exerc. Corrente R\$ 7.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

09.04.08.243.0065.2091 – Manutenção Programa de Assistência Criança

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

335043000000 - Subvenções Sociais

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente R\$ 6.000,00

**Total da Suplementação..... R\$ 21.200,00**

**Art. 2.º** - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – Gabinete do Prefeito		
02.01.04.122.0301.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serv.e Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.200,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.03 – Assessoria de Planejamento e Controle Interno		
02.03.04.122.0301.2006 – Manutenção da Assessoria Administrativa e Contábil		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.500,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – Departamento de Recursos Humanos		
03.03.04.122.0401.2013 – Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	500,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – Departamento de Recursos Humanos		
03.03.04.122.0401.2014 – Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	900,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
05.02.12.361.0106.2024 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01102 - FUNDEF 40 % - Exerc. Corrente	R\$	4.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		

05.02.12.361.0106.2027 – Manutenção Laboratório de Informática – Ensino Fundamental  
 300000000000 - Despesas Correntes  
 310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais  
 319000000000 - Aplicações Diretas  
 319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
 01104 - 25 % Demais Vinc.Educ.Exerc.Corrente R\$ 8.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.02 – Departamento de Esportes

09.02.27.812.0196.2085 – Programa de Desenvolvimento do Desporto Comunitário

300000000000 - Despesas Correntes  
 330000000000 - Outras Despesas Correntes  
 339000000000 - Aplicações Diretas  
 339031000000 - Prem.Cult.Art.Cient.Desp. e Outras  
 01000 - Recursos Ordinários (livres)Exercício R\$ 1.500,00  
 Corrente

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.0308.244.0070.2089 – Ação Assistência Imediata e preventiva a Carentes

300000000000 - Despesas Correntes  
 330000000000 - Outras Despesas Correntes  
 339000000000 - Aplicações Diretas  
 339030000000 - Material de Consumo  
 01000 - Recursos Ordinários (livres)Exercício R\$ 1.200,00  
 Corrente

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

09.04.08.243.0065.2092 – Impl. Manutenção das Oficinas Profissionalizantes

300000000000 - Despesas Correntes  
 330000000000 - Outras Despesas Correntes  
 339000000000 - Aplicações Diretas  
 339030000000 - Material de Consumo  
 01000 - Recursos Ordinários (livres)Exercício R\$ 2.400,00  
 Corrente

**Total da Redução..... R\$ 21.200,00**

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
 04 de Outubro de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**